



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DESCONTO 17% TIM ULTRAFIBRA

(Adesão de 01/08/2024 a 31/08/2024)

Esta é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SCM

A utilização da Promoção “DESCONTO 17% TIM ULTRAFIBRA” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento.

### 1. ELEGIBILIDADE:

“A PROMOÇÃO DESCONTO 17% TIM ULTRAFIBRA” é uma Promoção da TIM válida para Clientes pessoa física ou jurídica que cumpram aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Contratar a Oferta TIM 70M 22-2 através do site [tim.com.br](http://tim.com.br) ou se já for cliente dessa Oferta deve estar com status ativo, adimplente e solicitar a adesão a esta Promoção através da central de atendimento;
- Selecionar a opção de pagamento através de débito automático em conta corrente;
- Realizar o pagamento pelo débito automático em conta corrente.

Ao ativar o desconto da promoção o cliente está de acordo com todos termos e condições do presente regulamento.

### 2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido nas áreas de cobertura TIM ULTRAFIBRA no Rio de Janeiro e São Paulo de acordo com a viabilidade técnica de instalação do serviço TIM ULTRAFIBRA no endereço indicado pelo interessado, conforme consulta de cobertura disponível no site [tim.com.br](http://tim.com.br).

### 3. PROMOÇÃO:

3.1 Com a Promoção “DESCONTO 17% TIM ULTRAFIBRA” o Cliente receberá um desconto mensal de 17% na fatura da Oferta contratada, conforme item 1 de elegibilidade, por 12 (doze) meses, desde que o pagamento da fatura seja através de débito automático. Após esse prazo, o cliente terá o desconto alterado para 5%, por tempo indeterminado, enquanto mantiver a opção de pagamento através de débito automático. Caso o cliente altere a forma de pagamento, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o Cliente passará a pagar o valor regular da Oferta, sem o desconto mencionado no presente Regulamento.

3.2 As condições e valores da Oferta elegível devem ser verificados diretamente no regulamento desta disponível em [www.tim.com.br/timultrafibra](http://www.tim.com.br/timultrafibra).

3.3 A Promoção “DESCONTO 17% TIM ULTRAFIBRA” será encerrada automaticamente caso o Cliente migre para outra Oferta não elegível a promoção, e o Cliente passará a pagar o valor da oferta para a qual migrou, sem desconto a partir da fatura seguinte.

### 4. ADESÃO e VALIDADE:

Para ter direito a esta Promoção, o Cliente deverá respeitar os critérios mencionados no item 1, Elegibilidade, mediante contratação da oferta do site [tim.com.br](http://tim.com.br) ou Cliente adimplente que já esteja na Oferta ou solicite migração para oferta através da central de atendimento.

A adesão da promoção deve ser realizada até 31/08/2024.



A presente promoção está válida por 12 meses contados a partir da data de ativação do desconto de 17%.

## **5. CANCELAMENTO:**

O desconto de 17% (dezesete por cento) é mensal e é válido por 12 meses a partir seleção da opção e realização de pagamento via débito automático em conta corrente. Após o prazo de 12 meses, o cliente receberá 5% (cinco por cento) de desconto. Caso o Cliente solicite o cancelamento/migração para outra Oferta não elegível ou solicite a mudança para outra forma de pagamento diferente do débito automático, o cliente deixará de receber o desconto.

Este regulamento trata exclusivamente do desconto referente a esta Promoção.

## **6. REGRAS GERAIS:**

6.1 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a TIM se reserva o direito de cancelar a Promoção “DESCONTO 17% TIM ULTRAFIBRA”.

6.2 Em caso de não pagamento da fatura por débito automático, o desconto será desativado automaticamente. Para reativá-lo será necessário entrar em contato com a central de atendimento pelo 10341 e realizar o pagamento via débito automático em conta corrente.

**Para mais informações, consulte [tim.com.br/timultrafibra](http://tim.com.br/timultrafibra)**